



Dispõe sobre a designação de servidores do gabinete do Corregedor para atuarem de forma remota na elaboração de atos processuais da 12ª Vara do Trabalho de Manaus.

CONSIDERANDO os propósitos de adotar medidas que acarretem a redução de despesas de custeio, ante a limitação orçamentária da Justiça do Trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
 Desembargador do Trabalho
 Corregedor do TRT da 11ª Região